UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezesseis dias (16) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h), via webconferência, através do link https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9592?&idParticipante=215a060d6f01807ee929f3eac6467267, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Adriano Freitas de Azevedo, Álisson Silva Martins, Anderson de Oliveira Reis, Alcielis de Paula Neto, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Nathália Carvalho Moreira, Nayara Peneda Tozei, Simone Cristine Araújo Lopes; **dos conselheiros representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho; **da conselheira representante Discente:** Anna Beatriz Oliveira Bianchi. O docente Eder Marques de Azevedo acompanhou a reunião. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, passou aos pontos de pauta. **1) Informes: 1.1) Informe sobre o Retorno das Atividades Presenciais:** O professor Anderson informou que existe a previsão do retorno presencial das aulas dia 18 de abril, e que essa semana recebeu uma minuta de resolução do CONSU sobre o retorno das atividades administrativas a partir do dia primeiro de abril. Relatou que o ICSA ainda está na dependência da análise dos espaços do prédio do Pitágoras. Que foram dadas orientações sobre o plano departamental, mas o instituto ainda não recebeu o relatório técnico com a capacidade de ocupação dos espaços. Relatou que esse fato está dificultando a organização do retorno, mas que cobrou o setor responsável quanto um retorno o mais breve possível. Que dependendo do retorno da análise, pode ser que o instituto possa expandir as vagas nas turmas, para realizar a modificação do plano departamental. Informou que os alunos questionaram sobre o possível oferecimento de máscaras aos alunos no retorno presencial. Que levou o questionamento para administração superior, e foi informado sobre a possibilidade do oferecimento de máscara para os alunos atendidos pela assistência estudantil. Comunicou que enviou um e-mail para as chefias sobre a requisição do almoxarifado, que já tivemos uma reposição de materiais para a volta as aulas, mas solicitou que as chefias verifiquem a demanda dos seus departamentos, e se houver necessidade de algum material, encaminhou o formulário para solicitação. Informou, em relação aos concursos, que saiu a lista dos candidatos inscritos, e que são três departamentos com concursos abertos, contábeis, administração e Direito. Solicitou aos chefes que enviem à direção a necessidade de reserva de salas para a realização dos concursos, pois em alguns horários o instituto está com lotação máxima de salas. Que precisará organizar para fazer o concurso, e por isso necessita da demanda de salas. Relatou que enviou as chefias o levantamento sobre a necessidade de SCDP para a realização dos concursos. Informou que o Conselho aprovou no início do ano uma norma para avaliação de títulos nos concursos. Que quando foi publicar a norma, percebeu que estava tendo uma confusão em relação a norma anterior, pois essa norma aprovada iria valer para substituto e não para efetivo, porque no concurso em andamento para efetivo, vai valer a norma aprovada em novembro do ano passado. Informou que, para não gerar confusão em relação a norma de títulos, fez uma consulta à PROGEPE, que orientou deixar valendo até a realização dos concursos a norma que

foi aprovada em novembro, e após a direção do ICSA vai publicar a nova norma, que entrará em vigor seis messes após a publicação, conforme resolução do CONSU. **1.2) Informe sobre a Situação da Secretaria de Cursos:** O professor Anderson relatou que é um ponto para reflexão, que será discutido em reunião posterior do CONSUNI. Que o conselho aprovou a divisão da secretaria de cursos, com a condição de termos mais dois servidores. Que a direção solicitou os dois servidores, que um servidor já foi disponibilizado, e que o outro ainda está em processo de disponibilização. Que em contato com a coordenação de gestão de pessoas, foi informado que o servidor estava de férias, e que amanhã entrará em contato como servidor para dar um retorno ao ICSA sobre a remoção. Ressaltou que nesse meio tempo, o Elton foi removido para Juiz de Fora, que ele presta duas horas de serviço para a secretaria até agosto, mas que o instituto ficou defasado em uma vaga de servidor. Relatou que no retorno das atividades presenciais, temos uma servidora que está em licença maternidade, salvo engano até setembro, e uma servidora que continuará em trabalho remoto por força da Instrução normativa Nº 90 de 2021 do ministério da Economia. Que teremos que realizar uma reflexão sobre a divisão da secretaria nesse contexto, se realiza a divisão imediatamente ou aguarda até que a situação se reverta. **2) Deliberação sobre os espaços da Unidade Vila Bretas (UVB):** O professor Anderson relatou que já havia colocado como informe em outra reunião do conselho, mas houve novas movimentações no processo e por isso achou importante pautar na reunião. Informou que foi convocada uma reunião do conselho gestor do campus e que os espaços da UVB será ponto de pauta. Informou que no pavimento do auditório, ao lado tem um espaço que estava destinado ao NPJ, Coworking e um laboratório de patologia da odontologia. Porém existe um parecer técnico informando que estes espaços não poderiam ser alocados no local, sugerindo que fosse alocado somente o NPJ ou Coworking, ou que fosse dada outra destinação ao local. Relatou que a direção do ICSA sugeriu que esse espaço fosse alocado para sala de aula, mas de acordo com as normas técnicas não poderia ser, por não comportar o quantitativo de pessoas. Que diante disso, a direção sugeriu dividir o espaço em três salas multiuso, que pudessem ser utilizadas para grupos de estudo, monitorias, salas de reuniões ou atividades de extensão. Informou que a professora responsável pelo laboratório de patologia da odontologia ainda está questionando a retirada do laboratório apesar do parecer técnico. Relatou que o instituto precisa alinhar o posicionamento para que o espaço seja destinado ao ICSA, pois existe um parecer técnico indicando a impossibilidade de alocar o laboratório no local. Que a professora sugeriu mudança do laboratório para o primeiro andar, mas neste andar está alocado espaços administrativos do instituto e salas de aula, e estes espaços também não poderiam ser alocados no outro andar. Informou que o parecer técnico foi apresentado no conselho gestor, que houve um relator, que foi favorável ao parecer. Que foi articulado com a direção geral do Campus e do ICV que o espaço tivesse a destinação apontada no parecer. Relatou acreditar que diante das manifestações da professora possa haver alguma manifestação contrária na reunião do Conselho Gestor. Que essa movimentação se deve a um possível recurso do governo do estado, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mas para a liberação dessa verba é necessário ter um projeto, e para o projeto necessita da definição dos espaços. Abriu espaço dúvidas sobre os espaços da UVB. A professora Nayara questionou se há novidade sobre a construção de um pavilhão de salas de aula na quadra. O professor Anderson relatou que a quadra vai ser levada em discussão no conselho gestor em um segundo momento, porque hoje a destinação da quadra é para a odontologia. Porém como o espaço da UVB não vai atender plenamente o ICSA, o instituto está fazendo essa articulação para que o espaço da quadra volte para o ICSA. Que esse recurso seria somente para as obras do prédio principal, que não cabe nesse valor a reforma do espaço da quadra. Que o encaminhamento do ICSA é se posicionar no voto pela manutenção do parecer técnico, para garantir o espaço ao instituto. Questionou se haveria mais alguma dúvida sobre a UVB, inexistindo manifestações nesse sentido. **3) Comissão de Debate sobre possível emancipação do Campus:** O professor Anderson relatou está pautada na reunião do conselho gestor a formação da comissão para organização do debate sobre a possível emancipação do campus. Que a direção geral enviou uma proposta de composição da

comissão com dois representantes de cada instituto, um representante da direção geral, um representante da sociedade civil, e um representante de cada entidade representativa (APES SINTUFEJUF e DCE). Que posteriormente teremos que fazer essa indicação, e que se as chefias já tiverem manifestação de algum docente que gostaria de participar da comissão, para encaminhar a direção. Relatou que pensou em realizar a indicação de um professor e um TAE. Que se alguém tiver interesse em participar da comissão pode manifestar para a direção. Que caso não haja manifestação em um segundo momento a direção vai procurar pessoas para participar da Comissão. Informou que a direção concordou com a composição da comissão, e questionou se alguém gostaria de sugerir uma outra composição, para que a direção apresente no Conselho gestor, inexistindo manifestações nesse sentido. **4) Criação do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública:** O professor Anderson relatou que a direção foi procurada pelo Pró-Reitor de infraestrutura, professor Tanure, sobre a criação do curso de tecnólogo em gestão publica, que seria uma parceria entre os dois campi da UFJF. Que ele o colocou em contato com o atual coordenador do curso de administração publica, que relatou que este curso está sendo descontinuado, mas que existe um edital aberto para proposta de cursos tecnólogos. O professor Anderson informou que foi feita uma proposta de parceria entre a FACC e o ICSA, para apresentar uma proposta de curso nesse edital da CAPES. Relatou que o curso é oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, e pelo edital é preciso ter cento e cinquenta vagas e cinco polos. Que nas conversas com o coordenador do campus sede, informou que o ICSA seria responsável por dois polos, o de Governador Valadares e o de Timóteo, e três polos para FACC. Que foi feito o contato com os polos, que apresentaram interesse. Que o assunto foi discutido nos departamentos de Administração e Contábeis, e aprovado o prosseguimento de criação do curso. Que se o curso for aprovado vai ter seleção de professores e tutores para o curso, e que poderão participar professores de todos os departamentos e também de fora da UFJF. Questionou se haveria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação, via enquete, para o prosseguimento da criação do curso de tecnólogo em Administração Pública, que foi aprovado com com dez votos favoráveis, dos docentes Adriano Freitas de Azevedo, Alcielis de Paula Neto, Anderson de Oliveira Reis, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Nathália Carvalho Moreira, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; da discente Anna Beatriz Oliveira Bianchi; e duas abstenções dos docentes Álisson Silva Martins e Nayara Peneda Tozei. **5) Apreciação do pedido de redistribuição por permuta do professor Felipe Nogueira da Cruz (UFJF/GV) com a professora Débora Chaves Meireles (FACE/UFG):** O professor Anderson relatou que o departamento de economia apresentou essa demanda de redistribuição por permuta do professor Felipe. Passou a palavra para o professor Geraldo, chefe do departamento de economia, que relatou que o professor solicitou a redistribuição, e que o NDE fez um estudo da vinculação da professora de acordo com área do professor no departamento, e se manifestou favorável a redistribuição. Que passou a deliberação pelo departamento de economia, e foi aprovado por unanimidade. Questionou se alguém tiver alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação, via enquete, para a aprovação da redistribuição do professor Felipe, que foi aprovada com onze votos favoráveis, dos docentes Adriano Freitas de Azevedo, Alcielis de Paula Neto, Álisson Silva Martins, Anderson de Oliveira Reis, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Nathália Carvalho Moreira, Nayara Peneda Tozei, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho, caracterizando assim unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Governador Valadares, 16 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 05/05/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor (a)**, em 05/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 06/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 06/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freitas de Azevedo**, **Professor(a)**, em 06/05/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues**, **Professor(a)**, em 09/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves**, **Professor(a)**, em 09/05/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Professor(a)**, em 10/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 29/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0768593** e o código CRC **406D84EF**.